

DECRETO Nº 27/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.240,51 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 12.240,51 na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº1266/2016 de 23.12.2016:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Divisão de Educação

12.361.1011.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Cód.743– Recurso 31 – FUNDEB Valor: R\$ 12.240,51

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 12.240,51 oriundo de superávit financeiro do exercício de 2016, recurso vinculado 31- FUNDEB.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Registre-se e Publique-se

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 90
17.02.2017.

Secretária de Administração

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 17.02.2017.

Secretária de Administração